

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90041/2024

6 mensagens

comercial@aggeservicos.com.br <comercial@aggeservicos.com.br>
Para: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br

2 de agosto de 2024 às 11:01

Bom dia! Prezados

Solicitamos esclarecimento referente ao edital de pregão eletrônico PE 90041/2024.

Conforme o item 7.7.5. do edital "O licitante deverá apresentar cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial. (Acórdão TCU 1207/2024 - Plenário)".

Contudo visto que não temos contratos no estado de Minas gerais, logo não somos ligados ao sindicato da CCT MG000572/2024, questionamos se poderá ser apresentado em substituição ao exigido no item 7.7.5, uma declaração do próprio licitante se comprometendo a se filiar ao sindicato em caso de vencedor da presente licitação ?

Atenciosamente



Comercial
(11) 4743-3978
Rua Dr. Deodato Wertheimer n° 330 Vila Costa – Suzano - SP
CEP 08675-040
www.aggeservicos.com.br
Imprima somente se necessário - Ajude a preservar o meio ambiente



Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: comercial@aggeservicos.com.br

5 de agosto de 2024 às 08:00

Prezado,

Considerando o item 7.7.2 do Edital:

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

Entende-se que a CCT indicada como base para o cálculo do valor estimado pela Administração (MG000572/2024), não é de utilização obrigatória, sendo que a empresa deverá seguir o disposto no item 7.7.4 do Edital:

7.7.4. O licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços uma declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta. (Acórdão TCU 1207/2024 - Plenário)

Deve ainda, se atentar para o item 7.7.3 do Edital.

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

Campus Juiz de Fora

licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial@aggeservicos.com.br <comercial@aggeservicos.com.br>
Para: Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>

5 de agosto de 2024 às 10:20

Bom dia! prezado,

Agradecemos a resposta, porém permanece a dúvida. Questionamos se poderá ser apresentado uma declaração do próprio licitante em substituição ao exigido no item 7.7.5. ?

Atenciosamente



[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: comercial@aggeservicos.com.br, comercial@aggeservicos.com.br

5 de agosto de 2024 às 15:50

Sua mensagem

Para: comercial@aggeservicos.com.br

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90041/2024

Enviada: 02/08/2024, 11:01:19 GMT-3

foi lida em 05/08/2024, 15:50:13 GMT-3

licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: comercial@aggeservicos.com.br, comercial@aggeservicos.com.br

5 de agosto de 2024 às 15:50

Sua mensagem

Para: comercial@aggeservicos.com.br

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90041/2024

Enviada: 05/08/2024, 10:20:13 GMT-3

foi lida em 05/08/2024, 15:50:14 GMT-3

Licitação - Campus Juiz de Fora <licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: comercial@aggeservicos.com.br

6 de agosto de 2024 às 08:34

Prezado fornecedor,

O item 7.7.4 do Edital define que o licitante deverá entregar **declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta**. Conseqüentemente, o item 7.7.5 define que **o licitante deverá apresentar cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado**.

Neste sentido, o licitante deverá apresentar o exigido no item 7.7.5 de acordo com o enquadramento sindical da empresa, declarado em conformidade com o item 7.7.4.

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG

Campus Juiz de Fora

licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]